



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento aquisição do MATERIAL QUIMICO para atender na utilização das ações desenvolvidas nas oficinas de pintura artesanais dos grupos assistidos e beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

2. JUSTIFICATIVA

No entanto, justificamos a referida solicitação de aquisição que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Portanto, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
1	12 LT	THINNER 900ML PEG PINTE

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

PORANGATU-GO



PREFEITURA DE

PORANGATU

Gestão 2021-2024 | NOVOS TEMPOS

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO

O prazo para realização da aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO

Fica designado a Secretaria de Assistência Social, para fiscalização da execução do mesmo.

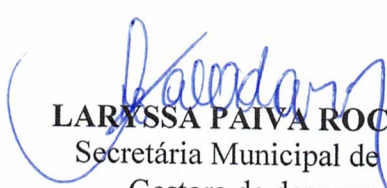
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da aquisição, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu/GO, 08 de fevereiro de 2023.


LARYSSA PAIVA ROCHA VALADARES
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora de despesas do FMAS

Laryssa Paiva Rocha Valadares
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 09/2021 de 01/01/21
Prefeitura de Porangatu